



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 56/91, de 27 de novembro de 1991.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.118, de 07 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinados a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COM. E AGRICULTURA

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
03	0007	021	2019	313200	00	2.500.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
03	0007	021	2013	313200	00	3.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
03	0007	021	2019	312000	00	2.500.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO	PROG.	SPROG.	PROJETO	NATUREZA	FT	VALOR
03	0007	021	2013	312000	00	3.000.000,00

cont...





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT,
27 de novembro de 1.991.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

